



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 180, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**EMENTA: RECOMPÕE A DIRETORIA EXECUTIVA
PROVISÓRIA INTERVENTORA DO CRTR 3ª REGIÃO.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelos Decretos nº 92.790/1986, nº 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO o teor Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que versam sobre os princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, além da autotutela, buscando segurança jurídica;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 16, Decreto Regulamentador 92790/1986 que trata da competência do CONTER, em designar diretoria executiva provisória;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria executiva CONTER de 11 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a diretoria executiva nomeada Art. 1º da portaria CONTER 118 de 17 de maio de 2023, passando a integrar a diretoria executiva da 3ª Região como Diretor – Presidente TR. Anderson Tomaz Mendonça CRTR 3772/T; Diretor – Secretário TR. Simone Romualdo Baldaia CRTR 6267/R e como Diretor – Tesoureiro TR. Luciano Romualdo de Araújo CRTR 1623/R

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília/DF, 11 de outubro de 2023.

TR. CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO
DIRETORA-PRESIDENTE DO CONTER

